



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.907 /

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Município perde, nesta
data, um de seus grandes valores, por sua inegável liderança;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que
ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO ter sido o pranteado falecido
Vereador por diversas Legislaturas, inclusive ocupando os cargos de Presidente,
Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal, exercendo-os
com dedicação, zelo e dignidade;

CONSIDERANDO, ainda, ter sido Tesoureiro do
Colégio Municipal "Dr. José Vargas de Souza" e da Autarquia Municipal de Ensino;
e

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder
Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus
mortos queridos,

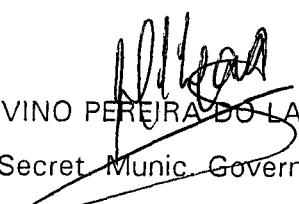
DECRETA:

- Luto Oficial em todo o Município, pelo período
de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **JOSÉ AUGUSTO DO AMARAL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO

Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2743, de 04/10/01.